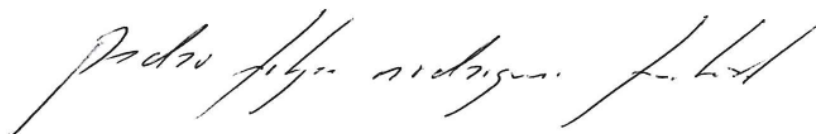


POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

Consciente da relevância da sua atividade para o desenvolvimento económico sustentável do concelho, a Câmara Municipal de Ponta Delgada assume os seguintes princípios orientadores da sua Política da Qualidade e do Ambiente:

1. Orientar a sua atividade no sentido da satisfação dos/as cidadãos/os, colaboradores/as, fornecedores e restantes entidades que interagem no concelho de Ponta Delgada;
2. Contribuir para o desenvolvimento sustentável do concelho de Ponta Delgada;
3. Apostar no desenvolvimento dos/as colaboradores/as, promovendo as suas capacidades;
4. Melhorar continuamente o desempenho da eficácia dos processos da CMPD;
5. Proteger o ambiente prevenindo a poluição, implementando as medidas necessárias e possíveis para reduzir os efeitos ambientais diretos e indiretos, resultantes da atividade da CMPD, atuando preferencialmente a montante, através do uso sustentado dos recursos naturais disponíveis;
6. Assumir o integral cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à atividade autárquica;
7. Sensibilizar todos/as os/as colaboradores/as para a importância de satisfazer os interesses e expectativas dos/as cidadãos/os, bem como para a necessidade de assumirem um papel ativo na gestão ambiental do concelho, garantindo que estão devidamente informados/as, que compreendem a Política da Qualidade e do Ambiente e os objetivos e obrigações da CMPD;
8. Definir e rever periodicamente objetivos e metas estabelecidos, de modo a garantir a implementação da Política da Qualidade e do Ambiente, assegurando o seu alinhamento com a estratégia definida para a CMPD;
9. Desenvolver relações de parceria com fornecedores, incluindo nestas relações o respeito pelos princípios da gestão ambiental da CMPD;
10. Colocar à disposição dos/as cidadãos/os, agentes económicos e sociais, os princípios de gestão ambiental municipal, possibilitando assim uma confluência de esforços no sentido da sustentabilidade do concelho.

Ponta Delgada, 18 de fevereiro 2026



Pedro Furtado
VICE-PRESIDENTE